

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680889/2682341

PORTARIA Nº 102 /83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar seccionamento para a linha CURA-
dos II/AFOGADOS no trecho compreendido entre os bairros de Totó e Afo-
ados.

Art. 2º - Estabelecer que a tarifa do secciona-
mento referido no Art. 1º, seja correspondente a do Segundo Anel Ta-
fário.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria en-
tre em vigor a partir do dia 19 de novembro de 1983.

Recife, 10 de novembro de 1983.

DIRETOR PRESIDENTE

a) - PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ